Data da Publicação: 14/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1965 **Identificador do Ato:** #07649

PORTARIA Nº 671 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 671 de 14 de agosto de 2025

Instaura Processo de Sindicância Investigativa - SI nº 08/2025 e constitui Comissão de Sindicância, objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto do Ofício nº 220/2025/GABIP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Administrativo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, o teor do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº 006/2015;